



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 367, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Autoriza a realização de chamamento público para preenchimento de vaga temporária para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de chamamento público para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Psicólogo Social para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atuação junto ao CRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de julho de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal